



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 267 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO serem as ruas, avenidas e logradouros, bens públicos de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que para uso específico ou diferente do comum, necessita-se de uma autorização expressa do Poder Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 14 § 4º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a necessidade de autorização para utilização de bem público para atividades ou usos específicos e transitórios;

CONSIDERANDO ser de competência de o Município assegurar a todos, em obediência as legislações federais, estaduais e Municipais, conforme traz o artigo 1º da LOM, o direito ao lazer;

CONSIDERANDO que a Exposição em destaque tem como objetivo buscar e levantar entretenimento no Município, com exposição de Orquídeas e Rosas do Deserto.

CONSIDERANDO que o pedido feito através do processo administrativo n.º 8019/2018, na qual solicita autorização para utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na Praça Prefeito José Luiz da Costa, Centro (Praça da Prefeitura), com a exposição de **Orquídeas e Rosas do Deserto e Flores Ornamentais**, que acontecerá nos dias 10 a 14 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1.º - AUTORIZAR a utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na Praça Prefeito José Luiz da Costa, Centro (Praça da Prefeitura), com a exposição de **Orquídeas e Rosas do Deserto**, tendo como responsável pela exposição o Senhor **JEFFERSON FOSTINA PINHEIRO**, portador do CPF n.º 125.472.067-73.

Art. 2.º - O prazo de que trata o artigo primeiro, será nos dias 10 a 14 de outubro de 2018, com início às 08h00min com término às 20h00min.

Art. 3.º - Esta autorização está sendo concedida a título precário, podendo a critério da Administração caçá-la por motivo de conveniência e oportunidade.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de outubro de 2018.

5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018